



TERMO DE ACEITAÇÃO DE CONDIÇÕES E COMPROMISSOS

Principal B

██████████, ████████, ████████, CIN: ██████████, com sede na Rua ██████████, ████████, Bairro: ██████████, ██████████ CEP: ██████████, e-mail: ██████████, neste contrato na qualidade de **contratante**.

{{NOME}}, {{NACIONALIDADE}}, {{ESTADO CIVIL}}, CIN/CPF: {{CIN/CPF}}, com endereço em {{LOGRADOURO}}, Bairro: {{BAIRRO}}, {{CIDADE}}/{{UF}}, CEP: {{CEP}}, e-mail: {{EMAIL}}, neste contrato na qualidade de **contratado(a)**.

As partes acima elencadas, **Contratante** e **Contratado(a)**, firmam entre si o presente Termo De Aceitação De Condições e Compromissos, conforme cláusulas a seguir.

CLÁUSULA 1ª — DO OBJETO

O(A) **CONTRATADO(A)**, por meio deste contrato, concorda com todos os termos estipulados no Estatuto Geral, Estatuto Principal B bem como todas as cláusulas estipuladas neste Termo. Comprometendo-se a prestar ao **CONTRATANTE** os seguintes serviços: realizar transmissões ao vivo e/ou publicar vídeos regularmente em seu canal, além de promover os projetos e iniciativas organizados pelo **CONTRATANTE**, conforme as disposições da cláusula 4ª.

Parágrafo único. Os serviços acima descritos serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 2ª — DO PRAZO



O(A) **CONTRATADO(A)** deverá cumprir um período mínimo de 3 (três) meses na equipe antes de solicitar seu desligamento, o qual deve ser formalizado até as 23h59min do último dia de vigência deste contrato, com início em: {{DATA ASSINATURA}}.

Parágrafo único: Ao final do período de 3 (três) meses, o contrato será renovado automaticamente por igual período.

CLÁUSULA 3ª — DOS BENEFÍCIOS

- I. O canal do(a) **CONTRATADO(A)** será divulgado na página oficial da equipe na *Twitch*;
- II. Abrir ticket de suporte com prioridade média para solicitar auxílio na solução de problemas técnicos e na configuração de programas relacionados a stream ou gravação, limitado a 4 suporte por mês;
- III. Criação, configuração e otimização do Discord do seu canal;
- IV. Prioridade média para entrada em nossos servidores de jogos que funcionem por *allowlist*;

Parágrafo único: Todos os benefícios podem ser encontrados no Estatuto Geral e no Estatuto Principal B.

CLÁUSULA 4ª — DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

São obrigações do(a) **CONTRATADO(A)**:

- I. Prestar, com a devida dedicação e seriedade e da forma e do modo ajustados, os serviços descritos neste contrato e em nossos estatutos;
- II. Deverá divulgar os projetos e pesquisas organizados pelo **CONTRATANTE**;
- III. Deverá colocar em seu canal da *Twitch* nossa extensão e configurar seu canal seguindo o padrão disponibilizado em nosso estatuto;
- IV. Deverá colocar em seu *Discord* nosso *bot* de divulgação;
- V. A entrada e/ou permanência em outra equipe é permitida desde que a equipe Os Guerreiros seja a principal da sua lista de equipes;
- VI. Deverá produzir no mínimo **3 (três) horas** semanais em uma única plataforma;



- VII. Deverá manter o chat aberto para todos, não apenas para seguidores;
- VIII. Respeitar as seguintes regras:
 - VIII.I. É proibido usar qualquer tipo de trapaça para ter vantagem sobre outros jogadores;
 - VIII.II. Respeitar as regras impostas pelas produtoras e distribuidoras de games;
 - VIII.III. Respeitar todas as leis brasileiras;
 - VIII.IV. Respeitar todas as regras da equipe *Os Guerreiros*.
- IX. Permitir o acesso e uso das estatísticas do canal;
- X. Permitir o uso de sua imagem, logo e áudio do canal/membro.

CLÁUSULA 5ª — DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

- I. Utilizar os dados do canal do(a) **CONTRATADO(A)** (retenção, número de espectadores, horas assistidas, etc.) para buscar patrocinadores para a equipe;
- II. Incluir o(a) **CONTRATADO(A)** na equipe da plataforma *Twitch*;
- III. Disponibilizar o cargo Principal B no *Discord* aberto, disponibilizando acesso às salas exclusivas e a divulgação automática;
- IV. Conceder acesso à nuvem de arquivos da equipe;
- V. Conceder prioridade média ao(à) **CONTRATADO(A)** em servidores e eventos organizados pela equipe *Os Guerreiros*;
- VI. Fornecer ajuda técnica para configurar e otimizar os programas de *stream*.

CLÁUSULA 6ª — DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato extingue-se mediante a ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

- I. Morte, no caso de pessoa física, ou dissolução, no caso de pessoa jurídica, de qualquer das partes;
- II. Pelo escoamento do prazo, sendo que o(a) **CONTRATADO(A)** deverá notificar o(a) **CONTRATANTE** de sua intenção de não renovar o contrato até as 23h59min do último dia de vigência deste contrato;



III. Pela conclusão do serviço.

Parágrafo único: Ainda que o contrato seja encerrado pelo(a) **CONTRATADO(A)** sem motivo justificado, ele(a) terá o direito de solicitar uma declaração formal do **CONTRATANTE** confirmando o término do contrato.

CLÁUSULA 7ª — DO DESCUMPRIMENTO

O descumprimento de quaisquer das obrigações e das cláusulas fixadas em nossos estatutos e neste contrato, seja pelo **CONTRATANTE** ou pelo(a) **CONTRATADO(a)**, ensejará sua imediata rescisão, por justa causa, e sujeitará o infrator ao pagamento de multa correspondente a R\$ 300,00 (trezentos reais), sem prejuízo de indenização ou reparação por eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA 8ª - DO FORO

As partes elegem o foro de Bragança Paulista para dirimir eventuais litígios decorrentes deste.

E assim, por estarem de justo acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, ao fim arroladas.

██████████ – ██████: {{DATA ASSINATURA}}

CONTRATADO: _____

{{NOME}}

CIN/CPF: {{CIN/CPF}}



CONTRATANTE: _____

████████████████████

CIN: ██████████.

TESTEMUNHA: _____

████████████████████

CIN/CPF: ██████████

TESTEMUNHA: _____

██

CIN/CPF: ██████████